



PROJETO DE LEI Nº 060/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, através de Leilão Bem Móveis em desuso, conforme relação em anexo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante Leiloeiro já contratado pela Administração a alienar: veículos em circulação com avarias, material descrito na relação do Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º O bem descrito no Art. 1º e na relação do Anexo I da presente Lei foi avaliado por uma Comissão de Avaliação de Bens, nomeada pela Portaria nº 239/2022, autorizada pelo Poder Executivo Municipal, participando dela um mecânico, um operador de máquinas pesadas, três servidores públicos municipais e outros convidados da sociedade para compor a Comissão.

Art. 3º Segue em anexo cópia do ato de avaliação, datada de 09 de dezembro de 2022, com a descrição do bem posto à venda, com suas especificações, fazendo parte da presente Lei, juntamente com a relação dos bens constantes do Anexo I.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 09 de dezembro de 2022.


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 - ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 882 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000
Site Oficial do Município: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ

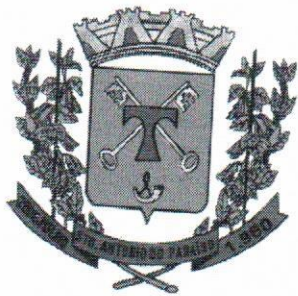
ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS BENS

OBS: Como fonte de pesquisa para avaliação de bens veiculares foram utilizados os sites: Web Motors, Mercado Livre, OLX, MF Rural e Mercado Máquinas. Para equipamentos diversos, sucatas e demais itens, devido a particularidade de cada bem, foram utilizados além dos sites supracitados, leilões já realizados pela própria Milani Leilões e demais leilões realizados com bens semelhantes. Importante ressaltar que um dos principais atrativos de possíveis arrematantes para os leilões é o valor do lance inicial.

Obs: Numeração do lote a título de avaliação (Não é a numeração oficial).

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFI CAÇÃO	TABELA FIPE 19/11/2022	VALOR DE MERCADO	SUGESTÃO LANÇ INICIAL
32	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB - PLACA: AYG - 7516: COR PRATA - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, ESPECIE: PASSAGEIRO/AUTOMOVEL ANO/MODELO: 2014/2014 - CHASSI: 9BGPN69M0EB254566: RENAVAM-0100.463211-5: CATEGORIA OFICIAL - VIGENTE EM CIRCULAÇÃO: PODENDO CONTER AVARIAS.	Circulação	R\$ 64.910,00	R\$ 62.000,00	R\$ 36.000,00

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 060/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Estamos voltando com nossos amistosos cumprimentos a Vossa Excelência e distintos Senhores Vereadores, quando apresentamos para apreciação em Especial Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 060/2022, o qual, com certeza, será bem acolhido nesta Casa Legislativa, como vem acontecendo sistematicamente. Acompanha a nossa propositura a seguinte **JUSTIFICATIVA**:

A nossa propositura, Senhores Vereadores, lhes apresenta uma extensa relação contida em anexo, de sucata, bens inservíveis, máquinas, equipamentos e veículos em desuso, como refere o Artigo 1º deste Projeto de Lei, autorizando o Poder Executivo Municipal a alienar os mesmos através leiloeiro oficial.

Os bens descritos no Art. 1º e na relação do Anexo I da presente Lei foram avaliados por uma Comissão de Avaliação de Bens e de Sucatas Inservíveis, nomeada pela Portaria nº 239/2022, autorizada pelo Poder Executivo Municipal, participando dela um mecânico, um operador de máquinas pesadas, outros servidores públicos municipais e convidados da sociedade, como de resto explicita o Artigo 2º deste Projeto de Lei. Também acompanha cópia do ato de avaliação que narra o procedimento adotado para o levantamento da relação dos equipamentos inservíveis e fotos dos bens, que serão postos à venda através de leilão.

Tão logo seja autorizada a realização do leilão, já tem leiloeiro oficial contratado para realização do Leilão.

De resto, estes bens de propriedade da Prefeitura Municipal são postos à venda, porque perderam a serventia para o serviço público e não vale a pena a sua recuperação, porque estão muito deteriorados e a sua recuperação teria elevados custos e, além disso, estão atrapalhando e ocupando espaço físico.

Na expectativa da costumeira boa recepção de nossas proposições por esta renomada Casa Legislativa, temos a certeza de que a matéria em destaque será analisada com a atenção de sempre e, depois, do estudo e debate, o Projeto de Lei nº 059/2.022 terá apreciação positiva.

Santo Antonio do Paraíso, em 09 de dezembro de 2022.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
AV. Dep. Nilson Ribas, 886 – Tel.: (43) 3224-1151 – CNPJ 75.832.170/0001-31
CEP 86315-000 – Santo Antonio do Paraíso - Paraná

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS – LAUDO DE AVALIAÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	TABELA FIPE	VALOR DE MERCADO	LANCE INICIAL
01	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB – PLACA:AYG- 7516: COR PRATA- COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, ESPÉCIE: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL ANO/MODELO: 2014/2014 – CHASSI: 9BGPN69M0EB254566: RENAVAM- 0100.463211-5: CATEGORIA OFICIAL- VIGENTE EM CIRCULAÇÃO: PODENDO CONTER AVARIAS	CIRCULAÇÃO	R\$ 64.910,00	R\$ 62.000,00	R\$ 36.000,00

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 09 DE DEZEMBRO DE 2022

ADRIANO BARBOSA DE LIMA – CPF: 026.979.999-06

ERNESTO JOSÉ MARIA – CPF: 345.726.197-00

JACQUES DE AZEVEDO – CPF: 329.566.659-87

VALDENIR ALBANES – CPF: 540.843.779-53

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 357.737.319 - 91

CIRSO PAULINO DA SILVA – CPF: 618.802.489 - 72

MAURÍCIO PAULINO DA SILVA – CPF: 011.627.119 – 94



Milani Leilões

Colombo, 06 de dezembro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso-PR / Comissão de leilão.

Segue abaixo sugestão complementar de lance inicial para alienação de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso-PR. Como base de avaliação, foi considerado para lances iniciais, percentuais entre 50% e 60% do valor médio de mercado para veículos, máquinas e equipamentos em bom estado de conservação. Os bens com avaliação menores de 50%, é devido ao mau estado de conservação, alto km e/ou necessidade de grandes reparos para colocar em circulação (veículos e máquinas). Os percentuais de avaliação entre 50% e 60% para lances iniciais, são utilizados em leilões judiciais em segunda praça e também são percentuais médios utilizados em leilões de Órgãos Públicos em todo território nacional.

OBS: Como fonte de pesquisa para avaliação de bens veiculares foram utilizados os sites: Web Motors, Mercado Livre, OLX, MF Rural e Mercado Máquinas. Importante ressaltar que um dos principais atrativos de possíveis arrematantes para os leilões é o valor do lance inicial.

Obs: Numeração dos lotes a título de avaliação (Não é a numeração oficial).

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFIC AÇÃO	TABELA FIPE 06/12/2022	VALOR DE MERCADO	SUGESTÃO LANÇE INICIAL
01	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB - Placas: AYG-7516 - Cor: PRATA- Combustível: ALCOOL/GASOLINA - Espécie: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL - Ano/Modelo: 2014/2014 - Chassi: 9BGPN69M0EB254566 - Renavam: 0100.463211-5 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Podendo conter avarias.	Circulação	R\$ 64.910,00	R\$ 62.000,00	R\$ 34.000,00

LOTE 01



Clever Elmes Milani – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula 16/283-L

www.milanileiloes.com.br | contato@milanileiloes.com.br | (41) 3332-6868 | Colombo - PR



Milani Leilões

CLEVER ELMES

MILANI:00056789947

Assinado de forma digital por

CLEVER ELMES

MILANI:00056789947

Dados: 2022.12.06 16:19:51 -03'00'

Clever Elmes Milani (Leiloeiro Público Oficial)

CPF: 000.567.899-47 – JUCEPAR 16/283-L